

MÁRCIO FRANÇA
Helcio Tokeshi
 Secretário da Fazenda
David Everson Uip
 Secretário da Saúde
Maurício Juvenal
 Secretário de Planejamento e Gestão, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
 Secretário de Governo
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 11 de abril de 2018.

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETOS DE 11-4-2018

Declarando, com fundamento no art. 5º da Lei 16.428-2017, os a seguir indicados para integrarem, como membros, o Conselho Gestor do Fundo Especial de Custeio de Perícias – FEP, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, na qualidade de representantes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Airton Pinheiro de Castro, RG 17.842.446, e Ricardo Dal Pizzol, RG 00.111.510-1, em substituição a Francisco Carlos Inouye Shintate, RG 13.147.784, e Valdir Ricardo Lima Pompêo Marinho, RG 24.679.766.

Declarando dispensada, a pedido, a Deputada Márcia Lia, RG 9.690.037, das funções de membro do Conselho de Orientação do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista – O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO), na qualidade de representante da Comissão de Atividades Econômicas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Designando: com fundamento no art. 2º da Lei 5.447-86, e nos termos do art. 6º do Dec. 52.334-2007, Layla Sueiro Lopes Silva, RG 36.564.173-X, para integrar, como membro, o Conselho Estadual da Condição Feminina, na qualidade de representante da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, em complementação ao mandato de Letícia Mourad Lobo Leite, RG 47.885.321-X, que fica dispensada;

com fundamento no art. 8º do Dec. 61.163-2015, Jorge Aires Kanno, RG 7.641.063-8, e Maurício Barutti de Oliveira, RG 26.370.771-4, para integrarem, como membros, o Conselho do Patrimônio Imobiliário, na qualidade de representantes da Secretaria da Fazenda, respectivamente como titular e suplente, em substituição a Eduardo Almeida Mota, RG 26.533.996-0 e Jorge Aires Kanno, RG 7.641.063-8, que na oportunidade ficam dispensados.

Nomeando: com fundamento no art. 2º do Dec. 57.744-2012, os a seguir indicados para integrarem, como membros, o Conselho de Orientação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema – FUNDESPAR, na qualidade de representantes da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania:

I - da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP: Gabriel Veiga, RG 12.665.431, em substituição a Marco Aurélio Pilla Souza, RG 16.678.181, que fica dispensado;

II - Wilson Roberto de Lima, RG 9.764.865-6, em substituição a Luiz Orsatti Filho, RG 19.209.170-0, que fica dispensado; com fundamento nos arts. 6º e 7º do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular – "Chopin Tavares de Lima" – FURP, aprovado pelo Dec. 52.470-70, com redação alterada pelo Dec. 13.195-79, os adiante indicados, para integrarem, como membros, o Conselho Deliberativo da aludida Fundação, para um mandato de 3 anos, a partir de 20-5-2018, na qualidade de representantes da Secretaria da Saúde:

Reinaldo Noboru Sato, RG 8.836.332, como titular, em complemento, e Sonia Maria Franchin, RG 6.614.276, como suplente, em vaga de Sérgio Afonso Assunção, RG 24.181.372-4, que na oportunidade fica dispensado;

Marcelo Nascimento de Araújo, RG 22.150.354-7, como titular, em vaga de Wilson Modesto Pollara, RG 4.202.267-8, e Alexandra Mariano Fidêncio Casarini, RG 20.980.953-X, como suplente, em vaga de Marcelo Nascimento de Araújo, RG 22.150.354-7, que na oportunidade fica dispensado;

com fundamento no art. 10 da LC 734-93, Gianpaolo Poggio Smanio, RG 15.180.568, para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça, do Quadro do Ministério Público, para um mandato de 2 anos.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-4-2018

No processo SDS-364-2013, vols. I ao IV (SG-259.557-18), sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial da representação do Secretário de Desenvolvimento Social e da Cota 107-2018, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Dolcinópolis para com o Estado, decorrente do descumprimento do Convênio 364-2013, celebrado em 4-12-2013, faça-se em 24 parcelas mensais e consecutivas, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinadas no pronunciamento do órgão jurídico-consultivo."

EXTRATO

Extrato do 1º Termo de Aditamento

Assunto: 1º Termo de Aditamento ao Convênio de Cooperação 17-2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo e o Município de Monte Mor, com a intervenção da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp - Objeto: alterar a redação da cláusula XXII que trata do prazo de vigência do convênio passando para 30 anos contados da data de início da operação dos serviços pela Sabesp, bem como da cláusula II que trata dos investimentos complementares vinculados à prestação dos serviços, os quais poderão consistir, entre outros, no repasse de valores pela Sabesp ao Município para aplicação em ações de saneamento básico e ambiental, complementares aos serviços prestados pela empresa - Data de assinatura: 29-3-2018.

Extrato de Termo de Convênio de Cooperação
 Processo: SSRH 523-2017 - Convenientes: O Estado de São Paulo e Município de Itirapuã, com a Interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp - Convênio de Cooperação: 0.01-18 - Parecer Jurídico: CJ/SSRH 197-2017, de 14-12-2017 - Assunto: Convênio de Cooperação que celebram o Estado de São Paulo, pela SSRH, e o Município de Itirapuã, visando à gestão associada dos serviços de saneamento básico, com a delegação ao Estado das competências municipais de regulação, inclusive tarifária, e de fiscalização dos serviços, e autorizando a sua execução pela Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – Sabesp, por intermédio de contrato de programa - Data de Assinatura: 29-3-2018 - Vigência: 30 anos contados a partir da data de celebração do ajuste.

Extrato de Termo de Contrato
 Processo: SSRH 786-2012 - Partícipes: O Estado de São Paulo e Município de Monte Mor, com a Interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp - Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de Monte Mor - Parecer Jurídico: CJ/SSRH 193-2017,

de 12-12-2017 - Assunto: Contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário que celebram o Estado de São Paulo, pela SSRH, e o Município de Monte Mor, visando assegurar à Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – Sabesp, o direito de explorar a prestação desses serviços com exclusividade na área delimitada no Anexo I "Metas e área atendível" sob o regime da prestação regularizada e enquanto vigorar o contrato - Data de Assinatura: 29-3-2018 - Vigência: 30 anos contados a partir da data de celebração do ajuste.

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Ata da 233ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361-1996,

Data: 27-3-2018, às 09h00,
 Local: Salão dos Conselhos, 1º andar, Palácio dos Bandeirantes.
 Conselheiros
 SAULO DE CASTRO ABREU FILHO - Secretário de Governo,
 JOSE RENATO FERREIRA PIRES – Procurador Geral do Estado,
 HÉLCIO TOKESHI – Secretário da Fazenda, MARCO ANTONIO CASTELLO BRANCO – Chefe de Gabinete da Secretaria de Energia e Mineração, representante indicado pelo Secretário João Carlos de Souza Meirelles, MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO - Secretário de Planejamento e Gestão.

Convidados
 PAULO GUSTAVO MAIURINO – Secretário de Esporte Lazer e Juventude, LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO - Secretário de logística e Transportes, EDUARDO TRANI – Secretário Adjunto do Meio Ambiente, MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR - Presidente da Companhia Paulista de Parcerias/CPP, GIOVANNI PENGUE FILHO - Diretor-Geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo/ARTESP, LEOPOLDO LOADYR DA SILVA JÚNIOR, Chefe de Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, MIGUEL LUIS MENEZES FREITAS - Diretor Divisão de Florestas e Estações Experimentais/DFFE do Instituto Florestal, CRISTINA MARGARETE WAGNER MASTROBUONO - Subprocuradora Geral da Área de Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado/PGE, KARLA BERTOCCO TRINDADE - Subsecretária de Parcerias e Inovação.

Novas Concessões de Rodovias - ARTESP

Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CDPED, o Presidente, SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, procedeu à abertura dos trabalhos colocando em pauta o projeto de Parceria para Nova Rodada de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, cuja Proposta foi aprovada na 16ª Reunião Extraordinária deste Conselho, em 28-10-2015, e que integra o Programa São Paulo Segue em Frente para concessões do setor rodoviário, e passou a palavra ao Diretor-Geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo/ARTESP, GIOVANNI PENGUE FILHO, que abordou os estudos preliminares para uma nova etapa de concessões rodoviárias, em que estariam sendo avaliados pela ARTESP três cenários, envolvendo em tal projeto os seguintes trechos: (i) atual Lote Centrovias, cujo prazo de vencimento se encontraria muito próximo de seu fim; e (ii) rodovias administradas pelo DER - Departamento de Estradas de Rodagem, em uma extensão proporcional a 3 (três) vezes o tamanho do Lote Centrovias. Deixa de incluir no escopo de estudos de pré-viabilidade os Lotes de Triângulo do Sol e Renovias, por ora, por inexistir decisão judicial exequível que anule os prazos prorrogados dessas Concessões e haver tempo hábil para os respectivos estudos e licitação até 2021/2022. Finalizou apresentando um cronograma tentativo de próximos encaminhamentos para o projeto, e solicitando, também, anuência ao Colegiado para contratação do IFC - International Finance Corporation, que prestaria serviços técnicos especializados para desenvolvimento dos estudos e estruturação de projetos para delegação de trechos rodoviários à iniciativa privada. Ao final da exposição o Secretário LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO apresentou sugestão de considerar nos estudos o trecho da SP 201 compreendido entre Pirassununga e Santa Cruz das Palmeiras.

Depois de feitas todas as considerações, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, autorizar a ARTESP a aprofundar os estudos do projeto, bem como dar anuência para a contratação do IFC para prestação de serviços especializados no apoio à estruturação da modelagem e demais atividades correlatas para concessão de novos lotes de rodovias.

Conjunto Desportivo Constância Vaz Guimarães (Complexo Ginásio do Ibirapuera)

Dando continuidade à ordem do dia, o Presidente do CDPED referiu-se ao projeto de Concessão do Conjunto Desportivo Constância Vaz Guimarães (Complexo Ginásio do Ibirapuera), e passou a palavra ao Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, PAULO GUSTAVO MAIURINO, que introduziu o assunto fazendo um breve histórico dos encaminhamentos do projeto, rememorou que na 224ª Reunião Ordinária do CDPED, ocorrida em 6-4-2017, os Conselheiros deliberaram pela constituição do Grupo de Trabalho e autorizaram o procedimento de chamamento público para desenvolvimento dos estudos de viabilidade do projeto pelos autorizados da iniciativa privada, e que na 230ª e na 232ª Reuniões Ordinárias, realizadas em 5-12-2017 e em 6-2-2018 respectivamente, foram apresentados os resultados obtidos de 06 estudos oriundos do Chamamento Público nº 005/2017, bem como a evolução dos trabalhos do GT para consolidação da modelagem final com base nesses produtos recebidos. A seguir, descreveu as principais características da modelagem do projeto. Destacou que o modelo consideraria a possibilidade do parceiro privado implantar outros equipamentos, e que a realização de todos os investimentos estaria condicionada a manutenção da vocação do conjunto para a modalidade desportiva. Relatou as diretrizes econômico-financeiras consideradas, apresentando os valores estimados de Outorga Fixa e de Outorga Variável, bem como os prazos para seus respectivos pagamentos. Finalizou apresentando aspectos positivos do projeto.

Finda a apresentação e dirimidas as dúvidas, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar as diretrizes preliminar do projeto, autorizando a realização de Audiência Pública, com vistas a colher contribuições da sociedade que subsidiarão a consolidação da modelagem final, recomendando que na apresentação do evento estejam bem fundamentados (i) o objeto, (ii) o modelo operacional e econômico-financeiro, bem como (iii) os benefícios da concessão; e que após a audiência o projeto retorne para apreciação desse Colegiado antes da publicação das minutas dos instrumentos licitatórios em Consulta Pública.

Concessões Florestais de Cajuru e de Mogi Guaçu
 Passando para o próximo assunto da Pauta, o Presidente do CDPED referiu-se às propostas apresentadas na Plataforma Digital de Parcerias, em 23-3-2018, pela Secretaria do Meio Ambiente e pelo Instituto Florestal, que propõem a delegação da Unidade Experimental de Mogi Guaçu e da Floresta de Cajuru, e passou a palavra à representante da Secretaria do Meio Ambiente, que introduziu o assunto explicando que a Lei Estadual 16.260-2016 autorizou a Fazenda do Estado a conceder a exploração dos serviços ou o uso de áreas, ou parte de áreas, inerentes à exploração comercial madeireira ou de subprodutos florestais, e que entre as áreas abrangidas pela Norma estariam a Estação Experimental de Mogi Guaçu e a Floresta Estadual de Cajuru e descreveu as principais características dos empreendimentos. Relatou que pelas análises preliminares seria destacada uma área estimada de mais de 600 hectares que poderiam

figurar como escopo do projeto da concessão para Estação Experimental de Mogi Guaçu. Para a Floresta de Cajuru os estudos preliminares indicaram a viabilidade de exploração de produtos e subprodutos florestais em uma área de aproximadamente 400 hectares, que poderiam figurar como escopo para o projeto de concessão.

Depois de esclarecidas as dúvidas, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, autorizar a formação de um único Comitê de Análise Preliminar (CAP), responsável pelo aprofundamento dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica de ambas as propostas de concessão.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CDPED, SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, e lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
 JOSE RENATO FERREIRA PIRES
 HÉLCIO TOKESHI
 MARCO ANTONIO CASTELLO BRANCO
 MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO
 PAULO GUSTAVO MAIURINO
 LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
 EDUARDO TRANI
 S.P. 27-3-2018

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Ata da 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688-2004

Data: 27-3-2018, 10h00
 Local: Salão dos Conselhos, 1º andar
 Palácio dos Bandeirantes
 Conselheiros
 Presidente: SAULO DE CASTRO ABREU FILHO - Secretário de Governo, JOSE RENATO FERREIRA PIRES – Procurador Geral do Estado, HÉLCIO TOKESHI – Secretário da Fazenda, MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO - Secretário de Planejamento e Gestão, SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR – Secretário Chefe da Casa Civil.

Convidados
 NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO – Secretário de Habitação, DIMAS TADEU COVAS – Diretor Presidente do Instituto Butantan, CRISTINA MARGARETE WAGNER MASTROBUONO - Subprocuradora Geral da Área de Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado/PGE, KARLA BERTOCCO TRINDADE - Subsecretária de Parcerias e Inovação, MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR - Presidente da Companhia Paulista de Parcerias/CPP.

Habitação Nova Cidade Albor
 Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Senhor Presidente, SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, procedeu à abertura dos trabalhos referindo-se ao projeto denominado "Nova Cidade Albor", informou que seriam retomadas as deliberações sobre o assunto tratadas na 79ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 12-12-2017. Na ocasião, os Conselheiros recomendaram ao Grupo de Trabalho que retomassem os estudos da modelagem, a fim de ajustá-la à republição do processo licitatório, em face do resultado obtido em 9-10-2017. Com a palavra, o Secretário de Habitação, NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO, esclareceu as questões que foram revistas relacionadas às diretrizes do Edital, e seguiu apresentando as conclusões dos trabalhos do GT. Reiterou que o projeto tem como objetivo viabilizar, por meio de concessão administrativa, a oferta de 10.480 unidades habitacionais de interesse social/HIS e de 2.620 habitações para o mercado popular/HMP, bem como a realização das demais intervenções necessárias para prover toda infraestrutura urbana e serviços públicos adequados em terreno localizado entre os municípios de Guarulhos, Itaquaquecetuba e Arujá. Na sequência, apresentou o cronograma de implantação das obras e pagamentos das parcelas de aportes de recursos. Finalizou a exposição ratificando os seguintes valores de ressarcimento para os estudos efetivamente aproveitados pela Secretaria de Habitação no desenvolvimento da modelagem, entregues em sede do Chamamento Público nº 001/2015: à (i) MRV/Andrade Gutierrez o valor de R\$ 694.548,00, compreendendo 23,6% do total a ser ressarcido nos termos do chamamento; e à (ii) Tenda & Alphaville o valor de R\$ 671.004,00, equivalente a 22,8% do montante estimado de ressarcimento.

Finda a apresentação e dirimidas as dúvidas, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar os ajustes na modelagem, autorizando a republição do Edital e de seus anexos, na versão final, com as recomendações de, previamente à emissão dos instrumentos licitatórios, considerar: (i) como critério de julgamento do certame o "maior desconto" a ser aplicado tanto no valor do aporte de recursos públicos quanto da contraprestação; e (ii) na composição da garantia do contrato em nome do parceiro público, a Garantia prestada pela CPP no total de 4 contraprestações mensais, complementada pela garantia subsidiária prestada pela CDHU.

Habitação – Lote 02 Centro de São Paulo
 Dando continuidade à ordem do dia, o Presidente deste Colegiado colocou em pauta o projeto de PPP da Concessão Administrativa, denominado "Habitação – Lote 02 Centro de São Paulo", que visa à implantação do 2º lote de Habitações de Interesse Social (HIS) e de Habitação de Mercado Popular (HMP) na Região Central da Cidade de São Paulo, passando a palavra ao Secretário da Habitação, NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO, que reiterou que o projeto foi desenvolvido buscando melhor definição de potencial construtivo, da possibilidade de utilização do espaço aéreo das áreas de pátios e trilhos, de prospecção das melhores áreas de intervenção quanto aos aspectos fundiários e dominiais de solo, concluindo que o perímetro da região do Belém apresentava as condições mais adequadas para implantação desse empreendimento. Prosseguiu descrevendo a finalidade do projeto de implantação de 4.556 unidades habitacionais, sendo 3.227 HIS e 1.329 HMP, e equipamentos públicos sobre o denominado solo criado ou espaço aéreo, bem como a realização das demais intervenções que se demonstrarem apropriada. Em seguida, apresentou o cronograma de implantação das obras e concluiu com esclarecimento de que os estudos demonstraram que a alternativa da construção em solo criado seria economicamente mais vantajosa do que outras opções disponíveis, já que considerados os eventuais custos relacionados à desapropriação de áreas na região central da Capital. Foi esclarecida, ainda, a necessidade da aquisição de uma área contígua à linha férrea da CPTM, devido à sua posição estratégica para a intervenção, o que poderá ser feito por desapropriação.

Depois de esclarecidas as dúvidas e finda a apresentação, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar a modelagem final apresentada e autorizar, após submissão das manifestações formais da UPPP, da Companhia Paulista de Parcerias/CPP e da Procuradoria Geral do Estado/PGE, a publicação do Edital de Licitação e demais anexos, bem como as atividades correlatas.

Fábrica de Hemoderivados
 Passando ao item seguinte da pauta, o Presidente do CGPPP anunciou o projeto de "Concessão Administrativa da Fábrica de Hemoderivados", passando a palavra ao Diretor Presidente do Instituto Butantan, DIMAS TADEU COVAS, que apresentou o objeto da Parceria de adequação, exploração, operação e manutenção da Fábrica de Medicamentos Hemoderivados instalada no parque fabril do Instituto Butantan, e prosseguiu abordando os principais aspectos da modelagem econômico-financeira.

Concluiu observado que, diante das contribuições recebidas durante a Consulta Pública, o Grupo de Trabalho resolver adotar nas projeções do plano de negócio e na matriz de risco parâmetros mais conservadores.

Finda a apresentação, expostas as considerações e dirimidas as dúvidas, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar a modelagem final apresentada e autorizar, após submissão das manifestações formais da UPPP, da Companhia Paulista de Parcerias/CPP e da Procuradoria Geral do Estado/PGE, a publicação do Edital de Licitação, bem como a condução das atividades correlatas, observando que não havendo óbice em tais avaliações, a emissão dos instrumentos licitatórios estaria ratificada.

Diagnóstico por Imagens
 Por fim, o Presidente do CGPPP pautou o projeto de Concessão Administrativa denominado Diagnóstico por Imagem, passando a palavra ao representante da Secretaria de Saúde/SES, que introduziu o assunto reiterando o escopo do projeto, que visa à unificação dos 3 serviços estaduais de diagnóstico por imagem (SEDI), abrangendo 3 centrais de laudos (SEDI I, SEDI II e SEDI III) e 48 unidades, sendo 23 no interior e 25 unidades na Capital, e fazendo um breve relato dos resultados obtidos em sede do Chamamento Público nº 006/2017. Esclareceu que, em face da especificidade dos trabalhos a serem desenvolvidos, a Secretaria de Saúde decidiu utilizar parte dos fundos destinados ao Projeto de Fortalecimento da Gestão Estadual de Saúde de São Paulo, que compreendem uma linha de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID (nº do Contrato de Empréstimo: 3051/QC-BR), para a contratação de serviços de consultoria a fim de dar apoio na consolidação de estudos e estruturação do projeto de concessão administrativa do serviço público denominado PPP Diagnóstico por Imagem. Relatou que o Comunicado de Solicitação de Manifestação de Interesse (MI) para seleção de empresas consultoras foi publicado 3-1-2018, ocorrendo a inscrição de 8 interessados, e que a Comissão de julgamentos da documentação apresentada pelos concorrentes, selecionou o Consórcio BF Capital/Machado Meyer como vencedor do certame. Finda a exposição, o Colegiado decidiu validar os trabalhos do Grupo de Trabalho para consolidação da modelagem do projeto.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente deste CGPPP agradeceu a presença de todos e lavrou a ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
 JOSE RENATO FERREIRA PIRES
 HÉLCIO TOKESHI
 MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO
 SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
 NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO
 DIMAS TADEU COVAS
 S.P. 27-3-2018

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato do 2º Termo de Aditamento
 Processo SPDOC 84446/2016
 Parecer Jurídico - SG: 64/2018 de 27-02-2018
 Dispensa de Licitação
 Contrato 06/2016
 Contratante: CASA CIVIL
 Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 Objeto: O auxílio transporte definido no item 9.4 da Cláusula Nona do instrumento original, como sendo de R\$ 7,00 por dia de estágio, passará a ser de R\$ 8,00 por dia de estágio por força da edição da Portaria 229/17 – SMT.GAB perfazendo a importância mensal de R\$ 176,00 por estagiário.
 Valor Total: R\$ 204.600,00
 Valor por Exercício: R\$ 84.458,00 referente ao exercício 2017 e R\$ 120.142,00 para o exercício de 2018.
 Data de Assinatura: 20-03-2018

SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Extrato do 9º Termo de Aditamento
 Processo SPDOC 28758/2015
 Parecer Jurídico: Resolução nº PGE-26 de 29-08-2016
 Contrato 024/2011 - UAM
 Contratante: CASA CIVIL
 Contratada: ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES PENNA JUNIOR
 Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, com início em 16-03-2018 e término em 15-03-2019.
 Valor Total estimado: R\$ 14.406,60
 Valor estimado por exercício: R\$ 10.804,95 para o presente exercício e R\$ 3.601,65 para o exercício de 2019.
 Data da assinatura: 15-03-2018
Extrato de 3º Termo de Aditamento
 Processo SPDOC 85654/2016
 Parecer Jurídico: 64/2018 de 27-02-2018
 Contrato 01/2016
 Dispensa de Licitação
 Contratante: CASA CIVIL
 Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 Objeto: O auxílio transporte definido no item 9.4 da Cláusula Nona do instrumento original, como sendo de R\$ 7,00 por dia de estágio, passará a ser de R\$ 8,00 por dia de estágio por força da edição da Portaria 229/17 – SMT.GAB perfazendo a importância mensal de R\$ 176,00 por estagiário.
 Valor total estimado: 341.700,00
 Valor por exercício: R\$ 138.745,00 referente ao exercício de 2017 e R\$ 198.599,00 para o exercício de 2018
 Data da assinatura: 20-03-2018

Extrato do 4º Termo de Aditamento
 Processo SPDOC 28748/2015
 Locação de imóvel
 Parecer Jurídico: Resolução PGE-26 de 30-08-2016
 Contrato 022/2014-UAM
 Locatário: CASA CIVIL
 Locador: DEGRAU IMÓVEIS LTDA
 Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais de 12 meses, com início em 14-02-2018 a 13-02-2019.
 Valor total estimado: R\$ 39.558,00
 Valor total estimado por exercício: R\$ 36.261,50 para o presente exercício e R\$ 3.296,50 para o exercício de 2019.
 Assinatura: 09-02-2018.

Extrato do 9º Termo de Aditamento
 Processo SPDOC 28779/2015
 Parecer Jurídico: Resolução PGE-26 de 30-08-2016
 Contrato 002/2009-UAM
 Locatário: CASA CIVIL
 Locadores: EDNA REGINA CAVASANA ABDO, ANA MARIA CAVASANA ABDO e PAULO ROBERTO CAVASANA ABDO
 Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, de 23-03-2018 a 22-03-2019
 Valor Total: R\$ 12.000,00;
 Valor por exercício: R\$ 9.000,00 para o exercício de 2018 e R\$ 3.000,00 para o exercício de 2019.
 Assinatura: 13-03-2018.